



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PROCESSO SELETIVO 2025 - *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM

EDITAL Nº 60/2024, de 20 de Dezembro de 2024

1º PRIMEIRA CHAMADA - MATRÍCULA DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - *CAMPUS* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283 de 18 de março de 2022. Publicada no Diário Oficial de União do dia 21 de março de 2022. Seção 2. página 54, e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, **FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo de ingresso de estudantes de 2025, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio - para o *Campus* Senhor do Bonfim, conforme Edital Nº 39, de 23 de setembro de 2024 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.**

1. DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não possa comparecer ao *Campus* para realizar a matrícula, a mesma poderá ser feita por um procurador legalmente constituído mediante a apresentação de procuração juntamente com documento de identidade original do outorgado e a cópia autenticada ou original da carteira de identidade do(a) candidato(a) aprovado(a) e do(a) outorgante;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá no IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim, situado Estrada da Igara, s/n - Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48970-000, conforme o cronograma abaixo:

CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	PERÍODO DE MATRÍCULA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Técnico em Agroindústria (INTEGRADO)	TODAS	SEGUNDA-FEIRA 06 de janeiro de 2025	Das 07:30h às 13:00h
Técnico em Informática (INTEGRADO)	TODAS	TERÇA-FEIRA 07 de janeiro de 2025	Das 07:30h às 13:00h

CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	PERÍODO DE MATRÍCULA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Técnico em Agropecuária (INTEGRADO)	AMPLA CONCORRÊNCIA	QUARTA-FEIRA 08 de janeiro de 2025	Das 07:30h às 13:00h
	LB_PPI (BAIXA RENDA)	QUINTA-FEIRA 09 de janeiro de 2025	Das 07:30h às 13:00h
	LI_PPI (INDEPENDENTE DA RENDA)	SEXTA-FEIRA 10 de janeiro de 2025	Das 07:30h às 13:00h
	V, LB_EP, LB_Q, LB_PCD, LI_EP, LI_PCD	SEGUNDA-FEIRA 13 de janeiro de 2025	Das 07:30h às 13:00h

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para realização da matrícula devem ser entregues os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula):

3.1.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo VI);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IV. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII. 2 Fotos (3x4);
- XIV. 1 Pasta do aluno na cor Verde

3.1. 2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo VI);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IV. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII. 2 Fotos (3x4);
- XIV. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- XV. declaração da escola com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II - ANEXO II)
- XVI. 1 Pasta do aluno na cor Verde

3.1.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo VI);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IV. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO III);
- XVI. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XVII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- XVIII. declaração da escola com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II - ANEXO II)
- XIX. 1 Pasta do aluno na cor Verde

3.1.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo VI);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IV. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);

- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO III);
- XV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XVII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- XVIII. declaração da escola com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II - ANEXO II)
- XIX. 1 Pasta do aluno na cor Verde

3.1.5. LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo VI);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IV. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO III);
- XV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XVI. declaração da escola com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II - ANEXO II)
- XVII. 1 Pasta do aluno na cor Verde

3.1.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo VI);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IV. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO III);
- XV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XVI. declaração da escola com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II - ANEXO II)
- XVII - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO V).
- XVIII. 1 Pasta do aluno na cor Verde

3.1.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo VI);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IV. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

XIII 2 Fotos (3x4);

XVI. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XVII. declaração da escola com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II - ANEXO II)

XVIII. 1 Pasta do aluno na cor Verde

3.1.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo VI);

II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);

III. CPF (original e cópia);

IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);

V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);

VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);

VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);

VIII. Cartão do SUS (original e cópia);

IV. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);

X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);

XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

XIII. 2 Fotos (3x4);

XIV. declaração da escola com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II - ANEXO III)

XV. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XVI. 1 Pasta do aluno na cor Verde

3.1.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo VI);

II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);

III. CPF (original e cópia);

IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);

V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);

VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);

VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);

VIII. Cartão do SUS (original e cópia);

IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);

X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);

XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

XIII. 2 Fotos (3x4);

XVII. declaração da escola com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II - ANEXO II);

XVIII. 1 Pasta do aluno na cor Verde.

3.2. O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão do ensino fundamental , de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo máximo de até 30 dias, após sinalização no ato da matrícula, para apresentação do Histórico Escolar.

3.3. Na ausência da apresentação do documento constante no item 3.1., inciso II e XI a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à entrega do documento em um prazo máximo de até 30 dias, após sinalização no ato da matrícula.

3.4. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 3.1, incisos IV, VI, VII, VIII e XIII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo máximo de até 30 (sessenta) dias, contados a partir do ato da matrícula.

3.5. Na ausência da apresentação da documentação exigida para matrícula dos documentos constantes no item 3.1 no período da sua convocação, perde o direito da vaga.

3.6. No ato da matrícula, o (a) candidato(a) que não comprovar a cota o qual foi aprovado (a), não poderá alterar a sua opção de tipo de concorrência (Ampla Concorrência ou Reserva de Vagas), sendo sua classificação no processo seletivo do IF Baiano efetuada com base na inscrição homologada.

Parágrafo único - O campus poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Senhor do Bonfim <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/integrado-ao-ensino-medio-modalidade-presencial-2025/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Senhor do Bonfim e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

Senhor do Bonfim., 20 de Dezembro de 2024

(Assinado Eletronicamente)

João Luis Almeida Feitosa

Diretor-Geral

ANEXO I - CONVOCADOS PARA 1ª CHAMADA

1ª CHAMADA - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROINDUSTRIA		
ID	NOME	CÓD. VAGA FINAL
1340	WADSON FREITAS SOUZA	AC
2171	OLIVIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA APOLINÁRIO	AC
1775	ELLEN VITÓRIA GAMA RODRIGUES	AC
1251	KÉREN HAPPUCK ARAÚJO DA SILVA BARROS	LI_PPI
2569	MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DE CASTRO	AC
1934	DANIEL DIAL MAIA DE ARAUJO NASCIMENTO	AC
2279	KLEBSON HERNANDES DA SILVA PEREIRA	AC
1856	WALYSSON DO VALE MARTINS	AC
2399	THAIQUE KESLY PEREIRA SILVA	LI_EP
1661	KAUANE GABRIELLY ARAUJO DA SILVA	LB_EP
1429	GLENDA JEMIMA PAIXÃO NERI	LB_EP
2253	SOFIA LUIZA DOS SANTOS	LI_PPI
1749	MARIA GABRIELLY BARRETO DA SILVA GONÇALVES	LB_PPI
2928	KAUANE VITÓRIA DA SILVA PIRES	LB_Q
2941	YASMIM DA SILVA FERREIRA	V
3167	OTAVIO DUARTE DA SILVA	LB_PPI
2839	KEMILLY THAISLA CAVALCANTE BISPO	LB_PPI
1813	KEMILLY VITÓRIA LOPES DE PAULA	LB_PPI
1819	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	LB_PPI
2782	GLEYCILENE BISPO DA SILVA SANTOS	LB_PPI
2557	LARISSA DA SILVA FERREIRA	LI_PPI

1ª CHAMADA - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROINDÚSTRIA		
2735	HIANNE JASMIM DE OLIVEIRA SILVA	V
1007	ANA MABEL ALVES DA SILVA	LB_PPI
2645	PABLO CAUÃ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	LI_PPI
2232	RAUL VICTOR DOS SANTOS CARDOSO	LB_Q
2743	JHULIA AMANDA ALVES LISBOA	LB_Q
1616	YASMIN SANTANA CORDEIRO	LB_PPI
3097	JAYRIS SOUZA PINHO	LB_Q
2886	STEFANY ALVES FEITOSA	LI_PPI
2189	KEILA VITÓRIA DE SENA DE JESUS	LB_PPI
1520	MAÍRA DE OLIVEIRA SIMAS	LB_PPI
1131	ANA RAQUELY DA SILVA SOUZA	LI_PPI
3168	ANA LETÍCIA DOS SANTOS CALHEIRO	LB_PPI

1ª CHAMADA - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA		
ID	NOME	CÓD. VAGA FINAL
1464	ICARO ALEXANDRE RAMOS MATIAS	AC
1418	GUSTAVO GUIRRA BARTILOTTI	AC
2480	KAUAN MIRANDA DA SILVA	AC
2065	LARA THÁIS CURAÇÁ DE SOUZA	LB_PPI
1060	LARISSA ALMEIDA SANTOS	AC
1173	LAURA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	AC
906	JHENIFFER VICTORIA DA SILVA BARROS	LB_PPI
2076	PAULA FERNANDA SILVA MOTA	AC
1857	JULIO CEZAR DE SOUZA DE FREITAS	AC

1ª CHAMADA - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA

2698	JOÃO ARLINDO SILVA CARVALHO	AC
2907	DAVI BRITO CUNHA PEREIRA	AC
2392	CIBELLE DE SOUZA NASCIMENTO	AC
2179	KEZIA DIAS DA SILVA PEREIRA	AC
2815	STEPHANY DOS SANTOS FERREIRA	AC
2075	PÂMELA YASMIM SILVA MOTA	AC
1544	MAYRA CAJUHY DA SILVA	AC
1312	JHONATA GABRIEL DE OLIVEIRA CRUZ	LB_EP
1423	BIANCA BARBOSA CARVALHO	AC
1476	EVELLYN VIEIRA SILVA	AC
1248	VITORIA CRUZ DOS REIS	LI_PPI
1507	RUBIANE SOUZA PEREIRA	LB_PPI
1886	JOÃO PEDRO OLIVEIRA SOUZA	AC
1800	MARINA OLIVEIRA DA SILVA	AC
2973	ANA BEATRIZ BISPO FEITOSA	AC
1176	MAIARA VITÓRIA SANTOS SOUZA	LB_EP
2371	ADALGISA RAMOS DE AZERÊDO	AC
1421	JAMERSON DE SOUZA DOS SANTOS	LI_PPI
1228	MARCONDES DOS SANTOS FILHO	LI_PPI
2860	ANA GABRIELA SANTOS COSTA	AC
2150	EWELLYN GABRYELE DA SILVA DIAS	AC
2063	RAFAELA FERREIRA DE ALMEIDA	LB_PPI
1643	ÁGATHA IORANY MORAIS DOS SANTOS	LB_EP
3119	THAYLHA MAISIA VIANA DE ALMEIDA	LI_EP

1ª CHAMADA - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA

1949	INGRIDHY LAUANE CAMPOS LIMA	LB_PPI
1296	SUELLEM DOS SANTOS	LB_EP
2763	MARCELA DOS SANTOS DIAS	LB_PPI
2910	BIANCA FERREIRA SANTANA	LB_PPI
2445	ALANA PIMENTAL VIANA	LI_EP
2302	NYCOLLAS GABRIEL GONÇALVES BARRETO DA SILVA	LB_PPI
1639	FERNANDA BISPO RIBEIRO	LB_Q
1847	RAI SILVA DE OLIVEIRA	LB_EP
2362	JENEFFER SAMARA SANTOS DA SILVA	LB_PPI
2183	JOAQUIM NETO CORREIA DA SILVA	LI_PPI
3094	TAIANE DE OLIVEIRA COSTA	LB_PPI
1283	ERIVELTON SOUZA SILVA	LI_EP
1257	AURORA BONFIM ALVES	LI_EP
2452	JOÃO VICTOR ALMEIDA CAVALCANTE	LB_PPI
2851	VANESSA SILVA GOMES	LB_EP
1611	CAEL DE ARAUJO OLIMPIO	LB_Q
2792	EMILLY VICTORIA FERREIRA FARIAS	LB_Q
2053	MIRELLA FERREIRA MENDES DA SILVA	LI_PPI
2368	KAYLA VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	LB_PPI
1832	GUILHERME DA CRUZ SILVA	LB_PPI
2239	YONARA SOFIA SANTOS MIRANDA	LB_Q
2711	MARIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	LB_PPI
2304	ANNA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	LB_PPI
2742	GABRIEL SILVA LOPES	LB_PPI

1ª CHAMADA - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA

2710	YHOSHEPH MICAEL SHALU DE OLIVEIRA MATTOS	LB_PPI
3127	YASMIN SAMARA DA SILVA	LB_PPI
1791	MARIA LUIZA SANTOS CARVALHO	LB_PPI
3141	PEDRO LUCAS BRITO SOUSA	LB_PPI
1724	LARA TAMILLE FERREIRA DA SILVA	LB_PPI
1884	FELIPE DIAS DA SILVA DO NASCIMENTO	LB_PPI
2720	DEIVISSON CALAZANS FERREIRA	LB_PPI
2268	NADYLLA LARISSA NASCIMENTO SOUZA	LB_PPI
2434	MARIANA MACEDO BESERRA	V
889	BIANCA SANTOS RIBEIRO	LB_PPI
1553	JOAO VICTOR SILVA DE CARVALHO	LI_PPI
2744	DOUGLAS THAYLLAN DE JESUS CAVALCANTE	V
2050	WELLINGTON LUIZ CERQUEIRA SILVA	V
2307	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	LB_PPI
2224	GEOVANNA SOUZA XAVIER	LB_PPI
2312	EVA EVELLY MORGADO DOS SANTOS	V
2470	LUIZ MIGUEL DE MIRANDA SILVA	LB_PPI
2695	GUSTAVO DE SOUZA SANTOS	LB_PPI
1617	EMILLY CAROLINE RIBEIRO DE ARAUJO	LB_PPI
922	MAYRA DA SILVA MATOS	LI_PPI
2156	ROBERT DE JESUS OLIVEIRA	LI_PPI
1539	ENDRIO EUSTÁQUIO ALVES DOS SANTOS	LB_PPI
2745	DAVI DA COSTA BARBOSA	V
2808	HENZZO DE ANDRADE FREIRE	LI_PPI

1ª CHAMADA - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA

2737	JORGE EDUARDO DA SILVA SALUSTIANO	LB_PPI
1321	JAMILLY DOS SANTOS GOMES	LB_PPI
2068	CAUA PEREIRA DOS SANTOS	LB_PPI
1446	JULIA MARIANA DE SOUZA ANDRADE	LB_PPI
1999	CICERO BARBOSA DE SOUZA NETO	LB_PPI
1947	DENIS DE JESUS RODRIGUES FILHO	LB_PPI
3082	MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	LI_PPI
2074	BIANCA DOS SANTOS MATOS	LB_PPI
2158	ISABELLA FERREIRA DE SOUZA	LI_PPI
1481	JOICE GABRIELE DA SILVA SOUZA	LB_PPI
2936	WELINGTON COSTA GAMA	LI_PPI
2152	KAIO YCARO PINHEIRO DOS SANTOS	LB_PPI
1844	SARA CRUZ SILVA	LB_PPI
3143	JANESSA KETLY NASCIMENTO DE AZEVEDO	LB_PPI
2633	JOÃO CARLOS VEIGA DE SOUZA	LB_PPI
2420	ESTHEFANY DE JESUS PEREIRA	LB_PPI
2367	ISADORA DOS SANTOS SILVA	LB_PPI
2062	ANDRIEL LIMA DE JESUS	LB_PPI
1608	ALICY QUIARA DANTAS DE SOUZA	LI_PPI
2077	EMILLY OLIVEIRA DA CUNHA	LB_PPI
1958	EDUARDO OLIVEIRA MATOS	LB_PPI
1585	MIKAELLY SANTOS DE ALMEIDA	LB_PPI
1614	DAVI GABRIEL ALVES DO NASCIMENTO	LB_PPI
2141	MAYZA FERREIRA DA SILVA	LB_PPI

1ª CHAMADA - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA		
1962	LARA DE CARVALHO SOARES	LB_PPI
2071	BEATRIZ NUNES PINTO NEAGU	LB_PCD
2752	ALANA MORAES BARBOSA SILVA	LB_PPI
1898	IANCA EMANUELLE SILVA OLIVEIRA	LB_PPI
1722	FELIPE DE JESUS ALVES	LB_PPI
2916	VICTORIA DOS SANTOS FERREIRA	LB_PPI
824	BEATRIZ CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO	LB_PPI
2713	PYETRO MIRANDA MILITAO	LB_PPI
2338	JULIA SANTOS DE LIMA	LI_PPI
1833	RAFAELA PRISCILA BONFIM GOMES DA SILVA	LB_PPI
1695	TALENE MENEZES RODRIGUES DA SILVA	LB_PPI
1697	TAYLANE FAGUNDES DOS SANTOS RODRIGUES	LB_PPI
3076	JAMILLE DOS ANJOS SANTOS	LB_PPI
2341	BEATRIZ BISPO CONCEIÇÃO ALVES	LI_PPI
2922	NATTALLY VITORIA SILVA BATISTA	LB_PPI

1ªCHAMADA - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA		
ID	NOME	CÓD. VAGA FINAL
2637	GABRIELA CAMARGO DE LIMA	AC
2443	ELLEN TAUANE NASCIMENTO DA SILVA	LI_PPI
2411	ILLAN BATISTA LÔLA	AC
2692	JEOVÁ DE SOUZA SANTANA	LI_EP
1462	KENNYTH GOMES OLIVEIRA	LI_EP
1249	RAÍ DOS SANTOS DE ALMEIDA	LI_EP

1ªCHAMADA - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA

2364	MARIA PAULA CEZÁRIO DIAS	AC
1497	LORENA BEATRIZ EVANGELISTA DA SILVA	AC
1669	TAYLA MIRELLA MONTEIRO RODRIGUES	LI_EP
1733	MATHIAS GOMES DA SILVA	LB_EP
2981	ANA IZABELLA SOUZA GAMA	V
1402	ALYSSON HENRIQUE ALVES DUARTE	LB_PPI
2390	AMANDA RODRIGUES SILVA DE SOUSA	LI_PPI
1229	ISABELLE DE MORAIS SANTOS	LB_PPI
2216	ISABELA SILVA SANTOS	LB_Q
1414	JÚLIA VITÓRIA DO NASCIMENTO CARVALHO	LI_PPI
1106	BRYAN DAVID VICTER CAMPOS FREITAS	V
2339	ESTHER LORRANNY DIAS DE SOUZA	LB_PPI
1069	MARIA ISABEL SANTOS NUNES	LB_PPI
3173	PEDRO ATAÍDE ALVES DOS SANTOS	LB_PPI
2234	RICKELMY SANTOS DE SOUZA	LB_PPI
1885	EMILLY BHEATRIZ OLIVEIRA SOUZA	LB_PPI
2421	WITTALAS RAFAEL SANTOS DA SILVA	LB_PPI
2192	DEIVID DE JESUS SILVA	LI_PPI
1700	NATIEL FAGUNDES DOS SANTOS RIBEIRO	LB_PPI
1560	DASIANA OLIVEIRA DA SILVA	LB_PPI
2001	TAUEDSON MATOS LIMA	LI_PPI
2715	BIANCA CALAZANS ALVES	LB_PPI
1637	VICTOR HUGO DA SILVA	LB_PPI
1377	NATALY NAIARA GOMES DA SILVA	LI_PPI
2272	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	LB_PCD

1ª CHAMADA - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA

2521	JHON LENNON DA SILVA ALMEIDA	LI_PPI
1954	ISAAC DA SILVA CONCEIÇÃO	LI_PPI

ANEXO II - DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Eu, _____, (cargo/função)

_____ da escola

_____, inscrita sob o CNPJ N°

_____, declaro, para os devidos fins, que o(a) estudante

_____, documento de identificação

_____, obteve as seguintes médias finais no ensino fundamental, conforme transcrição no quadro abaixo:

QUADRO DE NOTAS

COMPONENTES CURRICULARES	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA
NOTAS DO 8º ANO					

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

O(A) estudante cursou **TODOS OS ANOS** do ensino fundamental (1º ano ao 9º ano) em escola pública?

() SIM () NÃO

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula do candidato na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data

Assinatura e carimbo do(a) responsável pela escola

Diretor(a) ou vice-diretor(a) ou secretário(a)

ANEXO III AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste

formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.

presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.

Trabalhador rural

Entregar cadÚnico.

Estou desempregado

RENDA FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDA
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante

ANEXO IV FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:	
CURSO:	
ETAPA:	
DATA:	

À Comissão Local do Processo Seletivo 2025:

Na qualidade de candidato(a)/responsável por candidato(a) ao processo seletivo de 2025, venho, por meio deste formulário, interpor recurso referente à etapa de _____, conforme as especificações e justificativas abaixo descritas:

ATENÇÃO: Informar os motivos pelos quais o(a) candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE
QUILOMBOLA**

A Comunidade Remanescente de Quilombo

_____, localizada no Endereço:

Município de: _____,

Estado: _____, Telefone(s) para

contato: _____, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata,

_____ documento de Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em ____/____/_____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, é membro desta Comunidade e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declaro, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO VI FICHA DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO				
<i>Nome do Aluno:</i>			<i>Idade:</i>	
<i>Nome Social:</i>	<i>Data de Nascimento:</i>	<i>Tipo sanguíneo:</i>		
Identidade de Gênero <input type="checkbox"/> Mulher cisgênero (pessoa que nasceu com órgão sexual feminino e se identifica como mulher) <input type="checkbox"/> Mulher transgênero (pessoa que nasceu com órgão sexual masculino e se identifica como mulher) <input type="checkbox"/> Homem cisgênero (pessoa que nasceu com órgão sexual masculino e se identifica como homem) <input type="checkbox"/> Homem transgênero (pessoa que nasceu com órgão sexual feminino e se identifica como homem) <input type="checkbox"/> Não-binário (pessoa que não se identifica exclusivamente como homem ou mulher) <input type="checkbox"/> Outro				
Possui NIS: (<input type="checkbox"/> Não (<input type="checkbox"/> Sim	Nacionalidade :	Naturalidade:		UF:
Nº _____	CPF:	RG:	UF:	Órgão Expedidor (sigla):
Telefone 01:	Telefone 02:	E-mail:		
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Endereço completo (Rua/Avenida/Praça):				Nº
Bairro:	Município:	UF:	CEP:	
CPF do Responsável:	Data de Nasc. (Resp.):	Grau de Parentesco	Profissão (Resp.):	Escolaridade (Resp.):
TEL do Responsável:	E-mail do Responsável:			
Cor/Raça do Aluno?		Renda Per Capita por Integrante Familiar		
<input type="checkbox"/> Branco		<input type="checkbox"/> Menor que 0,5 salário mínimo		
<input type="checkbox"/> Preto		<input type="checkbox"/> Entre 0,5 e 1,0 salário mínimo		
<input type="checkbox"/> Pardo		<input type="checkbox"/> Entre 1,0 e 1,5 salário mínimo		
<input type="checkbox"/> Amarelo		<input type="checkbox"/> Entre 1,5 e 2,0 salários mínimo		
<input type="checkbox"/> Indígena		<input type="checkbox"/> Entre 2,0 e 2,5 salários mínimo		
<input type="checkbox"/> Remanescente de quilombo		<input type="checkbox"/> Entre 2,5 e 3,0 salários mínimo		
		<input type="checkbox"/> maior que 3,0 salários mínimo		
Aluno com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação? (<input type="checkbox"/> Não (<input type="checkbox"/> Sim				
Qual:				
DADOS ACADÊMICOS				
Escola que Concluiu o Ensino Fundamental:				
Tipo de escola que concluiu o Ensino Fundamental? (<input type="checkbox"/> Pública (<input type="checkbox"/> Privada (<input type="checkbox"/> Outras _____				

Nome do Curso:	
Vagas Reservadas	
<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência (AC) <input type="checkbox"/> Candidatos(as) com deficiência (V) <input type="checkbox"/> Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_PPI) <input type="checkbox"/> Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (LB_EP) <input type="checkbox"/> Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (LB_PCD) <input type="checkbox"/> Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_Q) <input type="checkbox"/> Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PPI) <input type="checkbox"/> Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_EP) <input type="checkbox"/> Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PCD)	
Autorização de uso de imagem	
<p>Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, campus Senhor do Bonfim, sediado na Estrada da Igara, s/n - Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP: 48970-000, a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em parte, para todos os fins cabíveis, inclusive fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome e a minha imagem (fotografia) sem que isto implique em ônus para esta Instituição</p> <input type="checkbox"/> Sim, autorizo. <input type="checkbox"/> Não autorizo.	
Termo de Responsabilidade	
<p>1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade de alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento.</p> <p>2. Indenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento;</p> <p>3. Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto;</p> <p>4. Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas;</p> <p>5. Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Senhor do Bonfim</p>	
Data:	Assinatura do Aluno ou Responsável:
Assinatura do Servidor da SRA:	

Comprovante de Matrícula para o Ano Letivo () 2024 () 2025 Nome do Curso:

Aluno: _____ CPF: _____

Documentação: () Entregue () Pendente

Data: ____/____/____ Assinatura do Servidor (a) da SRA: _____

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 20/12/2024 15:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 646193
Verificador: 5c1fb2d1ae
Código de
Autenticação:

